



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 010/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 072/2021, de 15 de outubro de 2021.

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta MENSAGEM MODIFICATIVA incidente na ementa e introdução, no parágrafo único do art. 1º e art. 2º do Projeto de Lei nº 072/2021, que “**Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras Providências**”, com as alterações propostas passam a vigorar como segue:

Ementa: “**Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências**”.

Introdução: “**FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:**”

“Art. 1º - ...

Parágrafo único – A seleção do contratado, nos termos autorizados pelo presente artigo, dar-se-á por processo seletivo simplificado.”

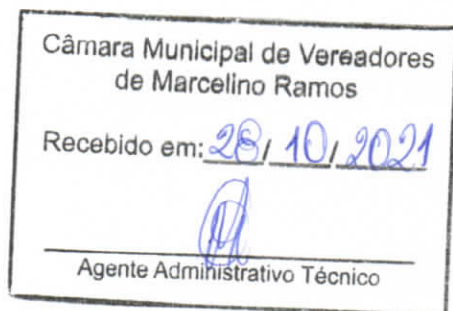
“Art. 2º - O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 010/2020, de 31 de março de 2020.”



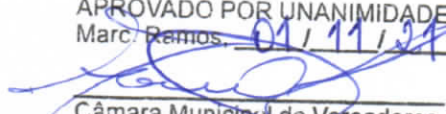
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO
RAMOS, aos 25 de outubro de 2021.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



APROVADO POR UNANIMIDADE
Marc. Ramos. 01 / 11 / 21


Câmara Municipal de Vereadores
Presidente